



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 711 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“ALTERA O ART. 2º DO
DECRETO Nº 686 DE 19
DE FEVEREIRO DE 2025
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 686 de 19 de fevereiro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí que funcionará em regime colegiado, sendo composta por três membros servidores públicos municipais, a saber:

I – Alex Martins Rodrigues - Administrador

I - Luiz Claudio Paneto

II - Christopher Almada Guimarães Taranto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal